

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico, para a ECT – Dep. de Química e Bioquímica, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora.

Ata n.º 4

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, pelas catorze horas, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 2 de junho de 2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo presidente Fernando Manuel Lucas Carapau, Diretor da Escola de Ciências e Tecnologia e vogais efetivos Luís Filipe Guerreiro Martins, Profº Associado do Departamento de Química e Bioquímica e Dr. Paulo Jorge Mourinha Ramos, Secretário da Escola de Ciências e Tecnologia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Correção da Prova escrita de conhecimentos

O Júri avaliou as provas escritas de conhecimentos dos candidatos que compareceram à mesma, pelo que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante, a lista de classificação deste método de avaliação bem como um exemplar da prova, com a respetiva correção.

O Júri decidiu anular as questões números 18 e 19 da Prova escrita de conhecimentos, dado que na notificação para a realização da prova enviada aos candidatos, não se fazia referência à necessidade de utilização de máquina de calcular. No início da realização da Prova escrita de conhecimentos foram informados os candidatos presentes nas salas, da decisão do Júri. A pontuação final da Prova escrita de conhecimentos foi ajustada para a escala de 20 valores, considerando o total das pontuações das perguntas em avaliação, que era de 18 valores.

Os candidatos admitidos serão convocados para o próximo método de seleção, dado terem obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores.

Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são excluídos do presente concurso os candidatos que faltaram à Prova de conhecimentos e os candidatos que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores.


1/9

A tramitação dos procedimentos necessários à aplicação do próximo método de seleção – Avaliação Psicológica – nos termos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será desencadeada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas encerrou-se a sessão e para que conste lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



Prof. Doutor Fernando Manuel Lucas Carapau

Os Vogais efetivos



Prof. Doutor Luís Filipe Guerreiro Martins



Dr. Paulo Jorge Mourinha Ramos



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico, para a ECT – Dep. de Química e Bioquímica, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora.

Lista de Classificação
Prova escrita de conhecimentos
(Anexo à Ata 4)

Candidato(a)	Classificação
Adélia Cristina Bento Prates	Faltou
Alex Fernandes Gouveia De Oliveira	Faltou
Ana Beatriz Da Silva Faísco	Faltou
Ana Carolina Guerreiro Coutinho	Faltou
Ana Cristina Dos Santos Abelha	Faltou
Ana Cristina Duarte Leite	Faltou
Ana Cristina Serrano Monteiro	Faltou
Ana Filipa Xavier	Faltou
Ana Isabel Barreiros Santos	6,56
Ana Lúcia Fernandes Roque	14,00
Ana Margarida Dos Santos Marques	10,89
Ana Patrícia Gameiro Da Silva	8,56
Ana Paula Neto Rosado Ourives Dos Santos	9,22
Ana Paula Rodrigues Da Cruz Fernandes	Faltou
Ana Paula Roma Fernandes	Faltou
Ana Rita Mirrado Ourives	Faltou
Ana Rita Peixoto Caeiro	17,33
Ana Sofia Dos Santos Rolo Guerreiro	Faltou
Ana Sofia Horta Bretes	Faltou

Conferir

Ana Sofia Monginho Lopes	Faltou
Ana Sofia Rosa Barros Afonso	12,78
Ana Sofia Vidigal Dordio	Faltou
Anaísa Sofia Cadeireiro Pisco	Faltou
André Alexandre Silva Lopes	Faltou
André Felisberto Antunes	Faltou
Andre Souza	Faltou
Angela Raquel Ramos Ferreira	Faltou
Aurore Alexandra Teresa Cansado	Faltou
Beatriz Alexandra Eustáquio Mendes	Faltou
Beatriz Carrilho Pato Alves De Araújo	Faltou
Brigitte Domingues Moço	Faltou
Carina Isabel Teles Fialho	9,33
Carla Alexandra Da Silva Ferreira	Faltou
Carla De Jesus Pissarra Martins	Faltou
Carla Isabel Mamede Mendonça Ribeiro	5,67
Carolina Silva Campeão	Faltou
Catarina Bernardo Fialho	7,00
Catarina Marques	Faltou
Catarina Sofia De Cunha Lopes	Faltou
Cátia Alexandra Dos Santos Pereira David	9,56
Cátia Carina Ramalho Figueiredo Brites	Faltou
Cátia Sofia Aires Consciência Rolo	8,11
Cecília Maria Batalim Augusto Rato	Faltou
Célia Marília Mendes Moreno	12,00
Célia Patricia De Matos Teigão	6,89
César Eduardo Coelho De Santa Cruz	Faltou

Carla

Cláudia Cristina Lourenço Cardoso	Faltou
Cláudia Sofia Carvoeiro Narquel	8,44
Denise Soraia Mateus Teixeira	Faltou
Diana Ferreira De Oliveira	7,22
Duarte Nuno Pinto Gafaniz	10,44
Elisa Ângela Campos Correia	Faltou
Fernando Varela Batista	Faltou
Gonçalo Nuno Carrasco Sebastião	11,89
Hélder Duarte Garcia Carvalho De Jesus Fialho	8,33
Helena Cristina Fretes Pias	9,33
Helena Da Conceição Boa-Fé Mendes	9,56
Helena Isabel Baião Perdigão Da Silva	Faltou
Helena Isabel Dos Santos Gonçalves	11,67
Helena Teixeira Calado Gomes	Faltou
Idalete Rita Manços Rodrigues	Faltou
Ilda Augusta Carrasco Coelho	Faltou
Inês Filipa Marreiros Pessoa	Faltou
Inês Filipa Patricio Repas	10,44
Inês Santos Silva	Faltou
Iris Maria Costa De Andrade	10,22
Isabel Maria Leal Fialho	10,33
Ivan Filipe Ramalho Portalegre	Faltou
Jennifer Kelly De Oliveira Santos	Faltou
Jéssica Alexandra Mamede Mendonça	Faltou
Jéssica Domingos Correia	Faltou
Joana Catarina Ceia Roque	11,56
Joana Sofia Antunes Silva	13,11

Carapau

João Filipe Coelho Fernandes	Faltou
José Miguel Alves Ferro	Faltou
Josué Pinto Nunes Prudêncio	Faltou
Laura De Jesus Fialho Boaventura	Faltou
Leccio Saturnino Rodrigues Da Silva	Faltou
Letícia Sofia Canhoto Ramos	16,33
Liliana Sofia Dos Santos Ribeiro	7,00
Luis Carlos Oliveira Baleca	Faltou
Luís Filipe Roques Rodrigues	Faltou
Luís Helder Vinhas Chora	10,67
Luís Paulo Falardo Trigo Dos Santos	Faltou
Madalena Sofia Calhau Dos Santos	Faltou
Mara Sofia Falcão Coradinho	Faltou
Mara Helena Severino Mósca	11,78
Maria Da Luz Gonçalves Mendes Coelho	Faltou
Maria Francisca Lopes Godinho Rebocho	Faltou
Maria Helena Samina Duarte Chaveiro	Faltou
Maria João Farracha Balesteros	Faltou
Maria Leonor Rico Capeans Gameiro	Faltou
Maria Luísa Magro Serra Da Piedade Piçarra	Faltou
Maria Luisa Paixão Dos Santos Alas	7,78
Maria Manuela Freixial Barreto	9,56
Maria Manuela Sabarigo Neves	Faltou
Maria Margarida Borralho Guerreiro	12,67
Maria Teresa Fialho Monginho	Faltou
Mariana Filipa Banha Martins Carolino Nunes	Faltou
Marisa Isabel Matos Da Silva	11,56

Carla

Marta Dos Reis Piteira Bento	Faltou
Matheus Moraes Nunes Dos Santos	Faltou
Matilde Martins Gama	8,78
Miguel Nuno Cansado Chaíça	Faltou
Milene Filipe Ferreira Rodrigues	Faltou
Mónica Filipa Lopes Simões	5,00
Nádia Isabel De Abreu Filipe Martins	15,33
Nadine Isabel Consolado Vicente	Faltou
Natalina Dos Anjos Grilo Elias	8,33
Nélia Do Carmo Charneca Pé-Leve Bolas	7,44
Nelson Silva	Faltou
Nídia Margarida Feiteira Basílio	14,00
Nivalda Da Conceição Ferro Coca	10,56
Nuno Alexandre Polido Parreira	14,22
Nuno Filipe Sousa Basilio	Faltou
Nuno Manuel Botelho Ludovino	Faltou
Nuno Miguel Calmeirão Paulo	Faltou
Nuno Miguel Carrageta Cardoso	Faltou
Odete De Jesus Piteira Fadista Raposo	Faltou
Patricia Alexandra Banza Ramos	9,33
Patrícia Isabel Fonseca Massapina	Faltou
Patrícia Isabel Rosa Demétrio	14,22
Paulo Alexandre Coutinho Ruivo	Faltou
Paulo Jorge Pires Marques	Faltou
Pedro Miguel Da Cruz Lavouras	8,44
Ricardo Miguel Fonseca Parreira	Faltou
Rita Prates Travessas Da Silva	14,44

Carpan

Romano José Ordem Fragoso	Faltou
Rosa Cristina Pedro De Nóbrega	11,44
Rosalina Maria Gadunhas Mendes	Faltou
Ruben Miguel Cameirão Duarte	Faltou
Rui Délio Caetano Dos Ramos Ribeiro	Faltou
Sandra Cristina Fanha Pedras	7,22
Sandra Cristina Galhano Mendes	11,67
Sandra Cristina Graxinha Passarinho	14,89
Sandra Isabel Alves Mateus	Faltou
Sandra Isabel Barros Grilo	Faltou
Sandra Maria Mendes Figueira	Faltou
Sandra Rocha Durão De Sá	Faltou
Sara Cabanas	Faltou
Sara Isabel Borda De Água Martins	Faltou
Silvia De Jesus Pimenta Rosado	Faltou
Sofia Fialho Sabino	Faltou
Sónia Isabel Nunes Carapinha	Faltou
Stenilson Magalhães Da Silva	Faltou
Susana Alves Rocha	Faltou
Susana Cristina Grilo Caeiro	16,67
Susana Cristina Rufino Candeias	8,44
Susana Fragoso Lopes Pais	5,56
Susana Isabel Mendes Pinto	10,44
Suzi Roberto Amaro Do Carmo	11,44
Tânia Filipa Caeiro Dias	Faltou
Tânia Sofia Bigotes Dos Reis	9,33
Tânia Sofia Coutinho Dos Santos	6,00

Comp

Telma Cristina Poeiras Pitorra	11,78
Tiago Alexandre Gomes Dos Santos	Faltou
Vanessa Alexandra Batista Rodrigues	7,56
Vanessa Ramos Vieira	16,44
Vânia Isabel Miguens Barreiras	Faltou
Vasco Caeiro Ferreira	12,89
Vera Lúcia Diogo Farias	Faltou
Vera Sofia Pereira Baetas	Faltou
Verónica De Jesus Beirão Piteira Calvário	11,56
Vitória Manuela Cansado Serrão Baltazar	Faltou

O Presidente do Júri

Prof. Doutor Fernando Manuel Lucas Carapau



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico, para a ECT – Dep. de Química e Bioquímica, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora.

Aviso (extrato) nº 31377/2025/2 (2.ª série), de 24 de dezembro

BEP Oferta OE202601/0041

PROVA DE CONHECIMENTOS - COMPONENTE ESCRITA

Data da prova:

17 de junho de 2026

Identificação do candidato:

Nome:

Resolução

Nº BI/CC:

INFORMAÇÕES

1. Estrutura e cotação da prova

A presente prova escrita de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos de natureza genérica relacionados com matérias respeitantes à Administração Pública, à Universidade de Évora, à Escola de Ciências e Tecnologia e à Segurança e Higiene no Trabalho.

A prova é composta por 20 perguntas, cotadas para um total de 20 valores, sendo a cotação de cada pergunta 1 valor.

2. Instruções para preenchimento da prova de conhecimentos

O candidato só pode utilizar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitido o uso de lápis ou de corretor.

Nas perguntas de escolha múltipla (Perguntas 1 a 19), assinale com X uma única resposta, aquela que considerar correta e mais completa.

Em caso de engano, preencha completamente o quadrado  e assinale a nova resposta com ☒ X

3. Critérios de classificação da prova

Nas perguntas de escolha múltipla, será atribuída a pontuação de 1 (um) valor nas questões respondidas corretamente e pontuação 0 (zero) às questões incorretas ou nas quais o candidato assinale mais do que uma opção de resposta (ainda que incluindo a opção correta).

Nas restantes perguntas, a cotação de 1 (um) valor será distribuída equitativamente pelo número de respostas corretas.

4. Duração da prova

A prova tem a duração de 90 minutos, de realização individual e sem consulta.

Não são permitidas ausências do candidato durante a realização da prova.

O candidato terá de aguardar pela conclusão do período previsto (90 minutos) para sair da sala.

- 1 A Universidade de Évora é um centro de criação, transmissão e difusão da cultura, das artes, da ciência e da tecnologia, que, através da articulação do estudo, da docência e da investigação, se integra na vida da sociedade e visa contribuir para o seu desenvolvimento, e de acordo com os seus **Estatutos** (Capítulo I), a seguinte missão:

- a) A realização de ciclos de estudos visando a concessão de graus e títulos académicos e a atribuição de outros certificados e diplomas, bem como a certificação de equivalências, a creditação de competências e o reconhecimento de graus e habilitações académicas, nos termos da lei; A realização de investigação de alto nível, a sua difusão e transferência e a valorização social do conhecimento; A prestação de serviços à comunidade; A concessão de títulos honoríficos; A promoção da qualidade de vida e de trabalho dos estudantes, em particular através da ação social e de programas de inserção na vida ativa; A valorização dos recursos humanos;

☐

- b) O ensino e a produção de conhecimento através da investigação científica e da criação artística e cultural; A prática constante do livre exame e da atitude de problematização crítica, num quadro de liberdade intelectual; A socialização do conhecimento; A transferência e valorização do conhecimento e a promoção da criação artística; A interação com a sociedade visando a promoção do desenvolvimento do país e, em particular, da região em que se insere; O intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres nacionais e estrangeiras e a promoção da mobilidade dos membros da comunidade académica; A cooperação internacional e a promoção do diálogo intercultural, em especial com os países europeus, lusófonos e do mediterrâneo, com os quais existem laços históricos. **n.º 2 art.º 2**

☒

- c) A realização de ciclos de estudos visando a concessão de graus e títulos académicos e a atribuição de outros certificados e diplomas, bem como a certificação de equivalências, a creditação de competências e o reconhecimento de graus e habilitações académicas, nos termos da lei.

☐

- d) O ensino e a produção de conhecimento através da investigação científica e da criação artística e cultural

☐

- 2 São órgãos de governo da Universidade de Évora, o Conselho Geral, o Reitor e o Conselho de Gestão, sendo este último composto por:
- a) O Administrador da Universidade de Évora, que preside, um Vice-Reitor e um membro da Instituição, designado pelo Reitor. ☐
 - b) Um Vice-Reitor, que preside, o Administrador da Universidade de Évora e um membro da Instituição, designado pelo Reitor. ☐
 - c) O Reitor, que preside, um Vice-Reitor, o Administrador da Universidade de Évora e dois membros da Universidade, de diferentes escolas, designados pelo reitor. **nº 1 artº 28** ☒
 - d) O Reitor, que preside, um Vice-Reitor, um Pró-Reitor, o Administrador da Universidade de Évora e um membro da Instituição, designado pelo Reitor. ☐
- 3 Nos termos dos seus Estatutos (Capítulo III) a Universidade de Évora (UÉ) é constituída pelas seguintes Escolas de natureza Universitária:
- a) Escola de Ciências e Tecnologia; Escola de Ciências Sociais; Escola de Artes; Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus; Instituto de Investigação e Formação Avançada. ☐
 - b) Escola de Ciências e Tecnologia; Escola de Ciências Sociais; Escola de Artes; Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano. **nº 1 artº 42** ☒
 - c) Escola de Ciências e Tecnologia; Escola de Ciências Sociais; Escola de Artes; Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus. ☐
 - d) Escola de Ciências Sociais; Escola de Artes; Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus; Instituto de Investigação e Formação Avançada. ☐
- 4 Nos termos do artigo 75º dos Estatutos da UÉ, são unidades científico-pedagógicas, para além daquelas que são integradas nas unidades orgânicas:
- a) A Biblioteca Geral, as Herdades Experimentais, o Hospital Veterinário, a Orquestra da UÉ, a Universidade Popular Túlio Espanca, o Centro de Tecnologias Educativas e as Unidades de Investigação. ☐
 - b) A Biblioteca Geral, o Hospital Veterinário, a Universidade Popular Túlio Espanca, o Centro de Tecnologias Educativas. ☐
 - c) O Hospital Veterinário, o Centro de Tecnologias Educativas e as Unidades de Investigação. ☐
 - d) As Herdades Experimentais, o Hospital Veterinário, a Universidade Popular Túlio Espanca. **Nº 1 artº 75** ☒

5 Nos termos Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador impedido de comparecer ao serviço por motivo de doença deve:

- a) Indicar o local onde se encontra e apresentar documento comprovativo no prazo de 5 dias úteis. **Nº 1 do Artº 17** ☒
- b) Apresentar documento comprovativo no prazo de 5 dias úteis. ☐
- c) Indicar o local onde se encontra e apresentar documento comprovativo no prazo de 3 dias úteis. ☐
- d) Indicar o local onde se encontra e apresentar documento comprovativo no prazo de 10 dias úteis. ☐

6 Determina a LTFP que as funções públicas são, em regra, exercidas em regime de exclusividade. No entanto, o exercício de funções públicas pode ser acumulado com outras funções públicas não remuneradas, desde que a acumulação:

- a) Não seja legalmente considerada incompatível com as funções públicas. ☐
- b) Não comprometa a isenção e a imparcialidade exigida pelo desempenho das funções públicas. ☐
- c) Não seja desenvolvida em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das funções públicas. ☐
- d) Revista manifesto interesse público. **nº 1 artº 21 Parte II, Título I, Capítulo I, Seção II - Vínculo de emprego público** ☒

7 Nos termos da LTFP, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções do trabalhador, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas e de nomeação, e destina-se a:

- a) Ponderar o interesse da entidade empregadora na manutenção do contrato em causa. ☐
- b) Avaliar o interesse comum na continuação, ou não, da relação laboral. ☐
- c) Comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. **Nº 1 do Artº 45 Parte II, Título II, Capítulo II, Seção II- Vínculo de emprego público** ☒
- d) Todas as anteriores. ☐

8 O período anual de férias previsto na LTFP:

- a) Tem a duração de 22 dias úteis, ao qual acresce 1 dia útil por cada 10 anos de serviço. Nº 4 do Artº 126 Parte II, Título I, Capítulo V, Seção II- Vínculo de emprego público ☒
- b) Tem a duração de 25 dias úteis, ao qual acresce 1 dia útil por cada 10 anos de serviço. ☐
- c) Tem a duração de 22 dias úteis, ao qual crescem 2 dias úteis por cada 10 anos de serviço. ☐
- d) Tem a duração de 25 dias úteis, ao qual crescem 2 dias úteis por cada 10 anos de serviço. ☐

9 O trabalhador está sujeito aos deveres previstos na presente lei, noutros diplomas legais e regulamentos e no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho que lhe seja aplicável. São deveres gerais dos trabalhadores, nos termos da LTFP:

- a) Os deveres que decorrem da Constituição e da lei. ☐
- b) Os deveres gerais ou especiais inerentes à função que exerce. ☐
- c) Os deveres inerentes à condição de trabalhador em funções públicas que pressuponham a prestação efetiva de trabalho. ☐
- d) O dever de prossecução do interesse público; O dever de isenção; O dever de imparcialidade; O dever de informação; O dever de zelo; O dever de obediência; O dever de lealdade; O dever de correção; O dever de assiduidade; O dever de pontualidade. Nº 1 do Artº 73 Parte II, Título IV, Capítulo I, Seção I- Vínculo de emprego público ☒

10 Segundo a LTFP, as sanções disciplinares aplicáveis aos trabalhadores em funções públicas pelas infrações que cometam são as seguintes:

- a) Repreensão escrita. ☐
- b) Multa. ☐
- c) Suspensão. ☐
- d) Despedimento disciplinar ou demissão. ☐
- e) ☒

11 Considerando os equipamentos de proteção usados nos laboratórios de Química, selecione a opção correta:

- a) A utilização de EPI's permite a proteção dos vários utilizadores que frequentam os laboratórios. ☐
- b) Os EPC's permitem a proteção dos vários utilizadores que frequentam os laboratórios. ☒
- c) Uma Hotte pode ser considerada um EPI. ☐
- d) As luvas podem ser consideradas um EPC. ☐

12 Considerando que as hottes são um equipamento importante nos laboratórios de Química, selecione a opção correta:

- a) As hottes permitem o armazenamento de alguns reagentes. ☐
- b) As janelas das hottes devem permanecer completamente abertas, de modo a facilitar o trabalho do utilizador. ☐
- c) As hottes devem ser desligadas logo após a sua utilização. ☐
- d) Todos os trabalhos que envolvam libertação de gases ou vapores nocivos devem ser realizados na hotte. ☒

13 O adequado apetrechamento dos laboratórios de Química deve incluir:

- a) Uma caixa de primeiros socorros que inclua antídotos universais e especiais. ☒
- b) Um extintor de incêndios colocado à entrada do edifício. ☐
- c) Máscaras respiratórias de uso único e universais. ☐
- d) Uma caixa de primeiros socorros que inclua algodão, compressas, Betadine e pensos rápidos. ☐

14 A medição de volumes é uma operação muito frequente num laboratório de Química. Para a sua concretização, indique o procedimento correto:

- a) O enchimento de uma pipeta para medição de volumes de reagentes líquidos pode ser realizado por aspiração bucal. ☐
- b) O enchimento de uma proveta deve ser feito com o auxílio de uma pompete. ☐
- c) A transferência de reagentes líquidos deve ser sempre feita com o auxílio de uma pipeta. ☐
- d) A medição rigorosa de um volume de um líquido deve ser realizada com uma pipeta volumétrica. ☒

15 A eliminação correta dos resíduos provenientes da atividade laboratorial obedece a determinadas regras. Para a sua concretização, indique o procedimento correto:

- a) Os resíduos resultantes das atividades laboratoriais devem ser eliminados diretamente no esgoto. ☐
- b) Os resíduos resultantes das atividades laboratoriais devem ser armazenados em recipientes apropriados e devidamente etiquetados ☒
- c) Todo o material descartável utilizado nas atividades laboratoriais deve ser enviado para tratamento de resíduos perigosos ☐
- d) Após selados, a recolha e substituição dos contentores contendo os resíduos provenientes das atividades laboratoriais, deve ser efetuada anualmente. ☐

16 Em caso de ocorrência de um derrame de pequenas dimensões, indique o procedimento correto:

- a) Isolar o local e aguardar que o derrame evapore. ☐
- b) Ventilar o espaço, mantendo as janelas abertas e os extratores de fumos a funcionar. ☒
- c) Proceder rapidamente à limpeza do local, sem fazer grande alarido. ☐
- d) Fechar portas e janelas para evitar que os vapores tóxicos se espalham. ☐

17 A pesagem de reagentes sólidos é uma operação muito frequente num laboratório de Química. Para a sua concretização, indique o procedimento correto:

- a) Retirar o sólido do recipiente onde se encontra armazenado, com a ajuda de uma espátula, e pesá-lo diretamente no prato da balança. ☐
- b) Retirar o sólido do recipiente onde se encontra armazenado, com a ajuda de uma espátula, e pesá-lo num vidro de relógio, usando uma balança. ☒
- c) Retirar o sólido do recipiente onde se encontra armazenado, com a ajuda de uma vareta de vidro, e pesá-lo num vidro de relógio, usando uma balança. ☐
- d) Retirar o sólido do recipiente onde se encontra armazenado, com a ajuda de uma espátula, e pesá-lo num vidro de relógio, usando um espectrofotómetro. ☐

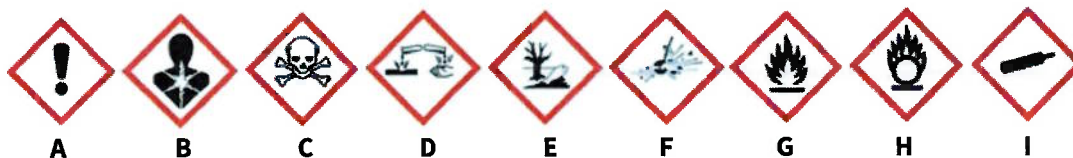
18 Suponha que pretende preparar 100 mL de uma solução aquosa de sulfato de magnésio anidro (massa molar igual $120,4 \text{ g mol}^{-1}$) com uma concentração de $0,2 \text{ mol dm}^{-3}$, a partir do reagente sólido. Que massa de sulfato de magnésio deveria pesar?

- a) 2408 g. ☐
- b) 0,02 g. ☐
- c) 2,408 g. ☒
- d) 24,08 g. ☐

19 Suponha que pretende preparar 200 mL de uma solução aquosa de cloreto de sódio com uma concentração de $0,005 \text{ mol dm}^{-3}$, a partir de uma solução do mesmo sal com uma concentração igual a $0,2 \text{ mol dm}^{-3}$. Que volume de solução $0,2 \text{ mol dm}^{-3}$ deve medir?

- a) 10 mL. ☐
- b) 50 mL. ☐
- c) 2 mL. ☐
- d) 5 mL. ☒

20- No laboratório, para dar uma informação rápida sobre o tipo de perigo que uma substância pode oferecer usam-se alguns símbolos que são obrigatoriamente impressos nos rótulos dos frascos:



Faça a correspondência correta, indicando a letra que identifica cada símbolo.

- | | |
|--|--|
| 1 - Substância cancerígena | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">B</div> |
| 2- Gás sob pressão | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">I</div> |
| 3- Substância extremamente tóxica, irritante para as vias respiratórias | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">A</div> |
| 4- Substância corrosiva. Pode provocar queimaduras graves | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">D</div> |
| 5- Substância altamente tóxica, pode ser fatal se inalado ou ingerido | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">C</div> |
| 6- Perigoso para o meio ambiente | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">E</div> |
| 7- Substância que pode provocar explosões sob a ação do calor | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">F</div> |
| 8- Substância comburente que pode provocar ou intensificar incêndios e explosões | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">H</div> |
| 9- Substância inflamável | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">G</div> |
| 10- Substância que pode provocar toxicidade aquática | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">E</div> |

